



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 137/2020

Súmula: Revoga o Decreto Nº. 071/2017 de 02/05/2017.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova,
no uso de suas atribuições,

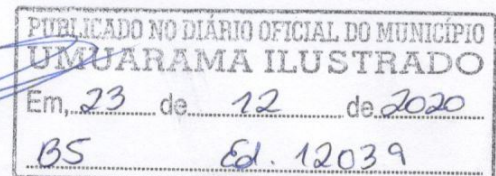
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº. 071/2017 de 02/05/2017, que designa a servidora **Maria Santíssima Fernandes Lomba** para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária Atenção Básica, portador da CI/RG nº 4.302.768-9-SSP/PR, a contar de 31/12/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Valdir Hidalgo Martinez